



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta- feira, 04 de novembro de 2020 - Ano 2020 - N° 4378

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° . 853/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
 3. Revogando-se as disposições em contrário.
- Lucena, 03 de novembro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N° . 854/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
 3. Revogando-se as disposições em contrário.
- Lucena, 03 de novembro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N° . 855 /2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
 3. Revogando-se as disposições em contrário.
- Lucena, 03 de novembro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº. 856/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de novembro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.